

#### EDITAL PROAC Nº 17/2021

# PROCESSO SELETIVO PARA O CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS.

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana – UFN, nos uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Ingresso, faz saber aos interessados que estarão abertas, apenas pela internet (<a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>), do dia 04 de outubro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2021, horário de Brasília, as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 - Medicina, destinado ao preenchimento de vagas no Cursos de Graduação em Medicina, no 1º semestre letivo do ano de 2022, observadas as normas deste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

11. As vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Medicina da UFN, na modalidade presencial, constam na tabela abaixo:

Código	Cursos	Vagas Totais (1)	Turno	Duração	Ato regulatório
1183313	Medicina - Bacharelado	40	Integral	6 anos	Portaria MEC nº 399/14 DOU de 23/07/2014

Legenda de notas: (1) Vagas novas autorizadas.

- **12** A oferta deste Edital destina-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas no 1º semestre letivo de 2022, não havendo, em hipótese alguma, a reserva de vaga para processo seletivo subsequente.
- **13.** As atividades práticas e de estágio supervisionado no Curso de Medicina podem desenvolver-se fora da Sede (Santa Maria RS), e/ou em organizações conveniadas localizadas em municípios próximos.
- **1A** A UFN reserva-se o direito de oferecer percentual de virtualidade em seus cursos presenciais nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais DCNs e da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.
- 15. É vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vaga entre candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina.

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 21. A inscrição para o Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina é realizada pelo preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponível no endereço <a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, no período de 04 de outubro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2021, horário de Brasília, e pagamento da taxa de inscrição.
- 22. O formulário eletrônico é disponibilizado por meio do cadastro de senha de acesso individual que será utilizada, também, em outras fases do processo seletivo.
- 23 Todas as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e estão protegidas pelas Políticas de Proteção da Dados da UFN.
- **24** Para a inscrição no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina será cobrada taxa no valor de **R\$200,00** (duzentos reais), por meio de boleto bancário, com prazo de vencimento em 3 dias úteis contados a partir da sua emissão.
- 25. Será considerado como último dia para vencimento do boleto bancário, o dia 12 de novembro de 2021.
- **26.** No caso do não pagamento da taxa de inscrição até o vencimento, o candidato deverá emitir um novo boleto bancário para pagamento.
- 27. Não há restituição da taxa de inscrição por vontade do candidato, qualquer que seja.
- 28. Somente será considerada válida a inscrição com o formulário eletrônico preenchido corretamente e a taxa de inscrição recebida.
- 29. Excetuando-se o número do CPF, o candidato poderá alterar informações em sua inscrição.
- **210.** Para alterar informações na inscrição o candidato deve, até o dia 11 de novembro de 2021, no endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, consultá-la, inserindo a senha individual de acesso ao formulário eletrônico próprio.
- **211.** A **regularidade da inscrição** deve ser consultada pelo candidato no endereço <u>www.ufn.edu.br/vestibular</u>, até às 18 horas do dia **19 de novembro de 2021**.
- **212** O candidato com problemas na inscrição terá o dia **22 de novembro de 2021**, até às 18 horas, para submeter pedido de recurso justificado, realizando-o, exclusivamente, por meio do endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular.">www.ufn.edu.br/vestibular.</a>
- **213.** Somente está habilitado a participar do Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina o candidato com inscrição regular (homologada).
- **214** É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente, por meio do endereço <a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, adendos, aditivos, erratas e convocações relativas ao Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina.



#### 3. DA PROVA NO PROCESSO SELETIVO

#### 31. Da prova no processo seletivo.

- **31.1.** A seleção no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina se desenvolve por meio da realização de uma Prova Objetiva, contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, mais uma Prova de Redação, realizada pelo candidato inscrito, conforme calendário do Processo Seletivo.
- **312** O Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina **será realizado**, exclusivamente, **de forma presencial**, considerando-se para isso todos os protocolos de segurança sanitária em combate ao Novo Coronavírus (COVID-19).
- **313.** Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, realizar a Prova Objetiva de múltipla escolha ou a Prova de Redação de forma o*n-line* ou remota.
- **31A.** O Processo Seletivo destina-se à candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

#### 32 Da data, horário e duração da prova.

- **321.** A Prova no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina será realizada no dia **03 de dezembro de 2021**, com início às **13 horas e 30 minutos**.
- 322. O candidato deve comparecer ao seu local de prova com antecedência mínimo de 30 minutos.
- **323.** A Prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo que o candidato deve permanecer na sala de prova pelo tempo mínimo de 3 horas e 30 minutos.

#### 33. Dos locais de prova.

**34.** Os locais para realização da prova serão informados pela UFN, ao candidatos, por meio de consulta ao endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, até as 18 horas, do dia **26 de novembro de 2021.** 

## 35. Identificação do candidato na sala de prova.

- **351.** O acesso do candidato à sala de prova somente será permitido mediante sua identificação na entrada da sala, para tanto, é necessário que o candidato tenha em mãos um documento de identificação válido com foto, tais como: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Órgão/Conselho de Classe.
- **352.** O candidato deverá, em caso de roubo ou extravio do documento de identificação, identificar-se apresentando o Boletim de Ocorrência descritivo do fato, com data de emissão anterior a, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização da prova.
- **353.** O candidato identificado por meio do Boletim de Ocorrência será redirecionado à Sala Extra, onde passará por processo de identificação especial, antes do início da prova.
- **354.** A UFN disponibilizará carteira adequada aos canhotos, para isso, o candidato deverá solicitá-la ao Fiscal de Sala no momento da sua identificação.

#### 36. Materiais obrigatórios para realização da prova:

- a) Documento de identificação, conforme item 3.5.1;
- b) Caneta esferográfica preta ou azul, de corpo transparente e ponta média; e
- c) Máscara de proteção facial.

#### 37. Materiais permitidos para a realização da prova:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição;
- b) Garrafa transparente de água, sem rótulo;
- c) Alimentos acondicionado em embalagem transparente;
- d) Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente;
- e) Borracha;
- f) Apontador de lápis;
- g) Álcool em Gel em frasco transparente, sem rótulo; e
- h) 1 (uma) máscara extra para troca durante a prova.

## 38. Estrutura da Prova Objetiva e da Prova de Redação.

- **381.** A **Prova Objetiva** é constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, que visam à avaliação dos conhecimentos dos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio que, distribuídas da seguinte forma:
  - a) Língua portuguesa: cinco questões de múltipla escolha;
  - b) Física: cinco questões de múltipla escolha;
  - c) Biologia: cinco questões de múltipla escolha;
  - d) Matemática: cinco questões de múltipla escolha;
  - e) Química: cinco questões de múltipla escolha;
  - f) Literatura brasileira: cinco questões de múltipla escolha;
  - g) Geografia: cinco questões de múltipla escolha;
  - h) História: cinco questões de múltipla escolha;



- Filosofia: cinco questões de múltipla escolha; e
- ) Língua estrangeira (espanhola ou inglesa): cinco questões de múltipla escolha.
- 382. A Prova de Redação deve ser redigida em estrutura dissertativo-argumentativa, em intervalo de 20 a 27 linhas.
- 383. A nota na Prova de Redação será aferida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) (10), com precisão de duas casas decimais.
- 384. O rascunho da Prova de Redação e a Folha de Redação Definitiva do candidato não serão disponibilizadas.
- 385. Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação das redações:
- a) Estrutura do texto (2,00 pontos): Apresenta título, no topo do texto, coerente com o tema, a tese e os argumentos (0,50). Atende à organização estrutural do parágrafo, observando a estrutura de introdução, desenvolvimento e conclusão (1,00). Atende ao número mínimo de 20 e máximo de 27 linhas (0,50);
- b) Domínio da linguagem (3,00 pontos): Apresenta domínio da modalidade formal escrita da Língua Portuguesa em relação à acentuação, ortografia, separação silábica, uso do hífen e uso de letras maiúsculas e minúsculas (1,00). Demonstra domínio de aspectos gramaticais da Língua Portuguesa tais como concordância verbal e nominal, flexão de nomes e verbos, pontuação, regência verbal e nominal, colocação pronominal e organização do período, inclusive exceções (1,00). Realiza escolhas adequadas à modalidade textual proposta, empregando vocabulário preciso com sentido correto e apropriado para o texto (1,00);
- c) Mecanismos linguísticos adequados à organização do texto dissertativo-argumentativo (5,00 pontos): Estabelece relações pertinentes e consistentes entre tema e conhecimentos prévios (1,00). Utiliza mecanismos coesivos apropriados à organização e à clareza textual relativos ao encadeamento das ideias, à coerência das informações e à progressão do texto (1,00). Apresenta uma tese compatível com a proposta de redação, relacionando-a com o tema e os argumentos (1,00). Desenvolve ideias de maneira a justificar um ponto de vista; apresenta informação suficiente e relevante para a discussão do tema (1,00). Conclui o texto reforçando um ponto de vista e propõe alternativas/soluções relacionadas à proposta de redação (1,00).

#### 39. Critérios que anulam a Redação.

- 391. A Prova de Redação será anulada e o candidato obterá nota 0 (zero), quando:
  - a) Identificar, de qualquer forma, a Folha de Redação Definitiva;
  - b) Transcrever de forma ilegível o conteúdo (texto) da redação, para a Folha de Redação Definitiva;
  - c) Não transcrever a redação para a Folha de Redação Definitiva, utilizando caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- d) Transcrever cópia integral de texto(s) motivador(es) da proposta de redação e/ou de textos motivadores apresentados como introdução à Prova de Redação;
  - e) Houver fuga total ao tema proposto para a redação;
- f) Redigir a redação em língua estrangeira, conforme Portaria MEC nº 391/02, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2002;
  - g) O conteúdo da redação apresentar estrutura diversa à dissertativo-argumentativa; e
  - h) O conteúdo da redação apresentar desrespeito aos direitos humanos e a diversidade.

## 4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL OU ESPECIALIZADO

- **41.** A Pessoa com Deficiência (PcD), Gestante ou Lactante deve, por ocasião da inscrição, indicar tal condição no Formulário Eletrônico e **anexar laudo médico específico**, legível, até o dia **11 de novembro de 2021**.
- **42** A Pessoa com Deficiência (PcD ou Lactante que necessite de **Atendimento Especial ou Especializado** e/ou **Tempo Adicional** no dia de prova deverá solicita-lo preenchendo o campo específico no Formulário Eletrônico de inscrição para que possa realizar adequadamente a prova no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina.
- **43.** Caso o candidato sinalize, no Formulário Eletrônico de inscrição, possuir necessidade educativa especial ou estar na condição de gestante ou lactante no dia de prova, mas **não anexar** laudo médico específico ou **não preencher** o campo específico para Atendimento Especial ou Especializado, **terá a solicitação indeferida e não será atendido no dia de prova**.
- **44.** Cabe ao Núcleo de Apoio à Diversidade Humana da UFN aprovar o Atendimento Especial ou Especializado requerido pelo candidato, assim como, supervisionar o processo de atendimento.
- **45.** Somente será atendido no dia da prova o candidato inscrito, com solicitação de Atendimento Especial ou Especializado aprovada pela UFN.
- **46.** O candidato com solicitação de Atendimento Especial ou Especializado no Processo Seletivo será comunicado pela UFN sobre o parecer ao atendimento, que ocorrerá por meio do e-mail cadastrado na inscrição, até o dia **18 de novembro de 2021**, até às 18h.
- **47. Apoio à Pessoa com Deficiência (PcD):** consiste no apoio ao candidato, em sala de prova, de profissionais Transcritores, Ledores, Tradutores-intérpretes de Libras ou Guia Intérprete de Surdocegos, assim como, a disponibilização de prova ampliada e tempo adicional de 60 (sessenta) minutos, acrescidos ao tempo de prova, conforme a necessidade individual, desde que, tenha o pedido aprovado.
- **48. Apoio à Gestantes:** consiste na disponibilização de mesas e cadeiras adequadas em Sala Especial de fácil acesso.
- 481. A Gestante não terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos, acrescidos ao tempo de prova.
- **49. Apoio à Lactantes:** consiste no direito a amamentação em Sala Especial após o ingresso no local e durante e o tempo de prova, desde que, compareça no dia da aplicação com o bebê e um acompanhante.



- **491.** A Lactante terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos, acrescidos ao tempo de prova, mesmo que não ocorra a amamentação, desde que, compareça no dia de prova com o bebê e um acompanhante.
- 492 A Lactante, durante o deslocamento e a amamentação, será acompanhada por uma fiscal do sexo feminino.
- **493.** O acompanhante e o bebê sob seus cuidados, deverão permanecer na Sala Especial durante todo o tempo de permanência da Lactante na prova do Processo Seletivo.
- **494.** A Lactante que comparecer no dia de prova sem o bebê perderá o direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos e será deslocada, pelo Fiscal de Sala, para fazer a prova em Sala Extra.
- **495.** A Lactante que comparecer no dia de prova com o bebê e sem o acompanhante será impossibilitada de realizar a prova no Processo Seletivo.

## 5. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 51. Será eliminado no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina o candidato que:
  - a) Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
  - b) Apresentar-se após horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
  - c) Apresentar-se em local de prova diferente da convocação oficial;
  - d) Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento do fiscal;
  - e) Ausentar-se da sala de prova antes de 3 horas e 30 minutos do seu início;
  - f) Ausentar-se da sala de prova levando:
  - g) Não entregar, ao final da prova, o Caderno de Questões, Folha-resposta ou a Folha de Redação Definitiva;
  - h) Fazer uso de meios ilícitos durante o tempo de prova;
- ) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotações, impressos ou qualquer material/utensílio não permitido;
- ) Fazer uso, durante o tempo de prova, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como: bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, smartphone, receptor, calculadora, protetores auriculares ou outro equipamento similar;
  - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - ) Obtiver nota 0 (zero) na Prova Objetiva; e/ou
  - m) Obtiver nota 0 (zero) ou anulação da Prova de Redação.
- **52** Os aparelhos eletrônicos, conforme alínea "j", item 5.1, deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica fornecida pela UFN, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e acomodada em local indicado pelo fiscal da sala, até o término da prova.
- **53.** Os demais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e fones de ouvido serão acomodados em locais indicados pelo fiscal da sala, até o término da prova.
- **54** A UFN não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou outros equipamentos eletrônicos, durante ou após a realização da Prova, eximindo-se, inclusive, sobre danos a eles causados.
- **55.** Se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

## 6. DO PONTO DE CORTE PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO E CHAMADA DE SUPLENTES

- **61.1.** Serão corrigidas as redações dos candidatos que atingirem número de acertos na Prova Objetiva igual a dez (10) vezes o número de vagas ofertadas para o curso, mais o número de empates na última posição.
- 612 O Ponto de Corte será divulgado pela UFN no endereço <u>www.ufn.edu.br/vestibular</u>, até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2021.
- **613.** No caso da necessidade de chamada de candidato suplentes, em número ou posição superior ao delimitado pelo ponto de corte para correção da redação, novas redações serão corrigidas, em número suficiente, e os candidatos impactados serão reclassificados no Processo Seletivo.
- **614.** A alteração de classificação no Processo seletivo, na forma do item 6.1.3, alterará também o Boletim de Desempenho do candidato.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **7.1.** Os candidatos serão **classificados** no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina sob uma nota única, composta da divisão entre a soma do número de acertos na Prova Objetiva mais a nota na Prova de Redação, por um décimo do número de questões da Prova Objetiva mais 10 (dez), da nota máxima na Prova de Redação, considerando-se uma precisão de dois dígitos decimais.
- 72. A fórmula matemática para obtenção da nota única no Processo seletivo é:  $NO = \frac{(NA + NR)}{(\frac{50 + 10}{100})}$ , em que:



NO: nota do Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 - Medicina.

NA: número de acertos nas questões de múltipla escolha da Prova Objetiva.

NR: nota da Prova de Redação.

73. A classificação no Processo Seletivo será organizada conforme a ordem decrescente das notas obtidas individualmente pelos candidatos.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO

- **811.** Para fins de **desempate** no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina, serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Primeiro: maior número de acertos em questões de Língua Portuguesa;
  - b) Segundo: maior número de acertos em questões de Matemática;
  - c) Terceiro: maior idade;
  - d) Quarto: sorteio público a ser realizado na Central de Atendimento da UFN.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DE PROVA

- **9.11.** A **Prova** no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina, assim como, o seu **Gabarito**, serão disponibilizados pela UFN no endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, a partir das 18 horas e 30 minutos do dia **03 de dezembro de 2021**.
- **9.12** O **Gabarito Definitivo** de Prova, transcorrido o prazo para recurso, será disponibilizado no endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, até as 18 horas do dia **06 de dezembro de 2021**.

#### 10. DO RECURSO AO GABARITO DE PROVA

- **101.** O candidato participante no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina poderá interpor recurso contra o Gabarito de Prova, em duas modalidades:
  - a) Mudança de gabarito da Prova Objetiva; e/ou
  - b) Anulação da questão da Prova Objetiva.
- 102 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão da correção ou pleito contra o tema proposto para a Prova de Redação.
- **103.** O Recurso ao gabarito de prova deve ser submetido até às 11 horas, do dia **04 de dezembro de 2021**, por meio exclusivo do Formulário Eletrônico próprio, disponível no endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>.
- **104.** O Recurso deve apresentar argumentação descritiva clara e objetiva, para cada questão interposta, tendo como base o Programa do Processo Seletivo.
- **105.** Será indeferido o Recurso sem justificativa, recursos inconsistentes ou intempestivos, assim como, aqueles interpostos na tentativa de desqualificar pessoas, o Processo Seletivo ou a Universidade.
- **106.** Em caso de anulação de questão, a UFN atribuirá acerto à questão anulada para todos os candidatos que realizaram o Processo Seletivo, considerando-se a língua estrangeira de escolha do candidato.
- **107.** O Gabarito de Prova poderá sofrer alterações, transcorrido o prazo para recurso, devendo o candidato observa-lo de forma definitiva no endereço <a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>.
- 108. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão para recurso já analisados e indeferidos.

### 11. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO DIA DE PROVA

**11.1.1.** A Declaração de Participação na prova do Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 - Medicina será disponibilizada ao candidato no endereço <a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>, até às 18 horas do dia **06 de dezembro de 2021**.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NO PROCESSO SELETIVO

- **121.** A **Lista de Classificação** dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada no dia **13 de dezembro de 2021**, às **15 horas**, no *Hall* do Prédio 15 da UFN, no Conjunto III (Rua Duque de Caxias, nº 789, Santa Maria RS), e às **16 horas**, no *Site* Institucional, no endereço <u>www.ufn.edu.br/vestibular</u>.
- 122. O Boletim de Desempenho individual do candidato no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina será disponibilizado pela UFN até às 18 horas, do dia 13 de dezembro de 2021, por meio do no endereço <a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>.
- **123.** É assegurado o direito ao candidato, classificado ou não, ter acesso ao seu desempenho individual no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina.
- **124.** Estarão convocados a matricular-se em **Primeira Chamada**, os 40 (quarenta) primeiros candidatos na ordem decrescente da Lista de Classificação, sendo os demais candidatos ordenados em Lista de Espera (suplência) para a Chamada Oral.



125. A Lista de Espera para Chamada Oral será divulgada no endereço <a href="www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a> no dia 13 de dezembro de 2021, até às 18 horas, e é composta pelos candidatos que se inscreveram, mas que pela pontuação obtida não se classificaram em Primeira Chamada no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 - Medicina.

#### 13. DA MATRÍCULA

- **131.** A matrícula dos candidatos aprovados em **Primeira Chamada** (até a posição 40ª) será realizada de forma presencial no dia **16 de dezembro de 2021**, no horário das **8 horas às 17 horas**, na Central de Atendimento da UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1614, Centro, Santa Maria RS.
- 132. Como medida de enfrentamento a disseminação no Novo Coronavírus (COVID-19), o candidato poderá permanecer com apenas 1 (um) acompanhante em ambientes fechados na UFN.
- **133.** Os candidatos menores de idade serão representados por seus responsáveis legais, que caso optem por procuração, deverão formalizá-la em consentimento com o candidato.
- **134.** Não se admitirá a confirmação da vaga condicional ou por meio de documentação incompleta, ressalvadas situações excepcionais previamente analisadas pela Secretaria Acadêmica da UFN.
- **135.** Para matricular-se candidato deverá apresentar-se presencialmente ou por procuração particular, portando os seguintes documentos:

Documento	Forma	Observação
a) Certidão de nascimento ou casamento	Via original	
b) Documento de identificação com foto	Via original	Preferencialmente o RG.
c) CPF	Via original	Exclusivamente o do candidato.
d) Prova de quitação das obrigações eleitorais	Via original	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
e) Prova de quitação das obrigações militares	Via original	Somente para candidatos do sexo masculino: obrigatório a partir de 1ª de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Via original	O Certificado de Conclusão deve constar do Histórico Escola ou em documento específico emitido de forma individual; Os Cursos concluídos no exterior devem estar acompanhados da Declaração de Equivalência do Ensino Médio no Brasil (inciso II, artigo 2º da Resolução CEEd nº 317/2011).

- **136.** Para o candidato já diplomado em Curso de Graduação ou Curso Superior de Tecnologia, reconhecido, é permitida a apresentação da cópia (frente e verso) do diploma devidamente registrado, em substituição ao documento previsto na alínea "f", da tabela acima.
- **137.** De acordo com a Lei nº 9.394/96, é condição indispensável ao ingresso no Ensino Superior, a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- **138.** O candidato em fase de conclusão e/ou não possuidor, em mãos, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio deve apresentar, para o fim exclusivo da matrícula, de forma substitutiva ao requerido na alínea "f", da tabela acima, **Declaração da situação escolar** emitida pela Escola.
- 139. O candidato que efetivar a matrícula de forma resolutiva, sem apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá o fazer, no máximo, até o dia 04 de março de 2022, sob pena de, descumprindo, ter a matrícula unilateralmente cancelada e ser eliminado do Processo Seletivo.
- **13.10.** A condição imposta pelos itens 13.8 e 13.9, deste Edital, observa, especialmente, a situação de Pandemia (Coronavírus) e a consequente prorrogação imposta aos calendários escolares de fora geral.
- **13.11.** Os documentos originais apresentados para a matrícula passarão por processo de digitalização e serão devolvidos ao candidato.
- **1312.** A matrícula no Processo Seletivo habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Universidade Franciscana UFN, pelo prazo certo e determinado de 6 (seis) meses.
- **1313.** Ao finalizar a matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual, serão lançados os seus dados pessoais e estudantis.
- **1314.** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será automaticamente renovado, pelo mesmo período, por meio da matrícula do estudante para o semestre subsequente, realizada no Portal do Aluno (AGENDA).

## 14. DA CHAMADA ORAL PARA SUPLENTES NO PROCESSO SELETIVO

**141.** <u>Todos</u> os candidatos (ou seus representantes) <u>classificados da posição 41ª (quadragésima primeira) até o limite do ponto de corte</u> na Lista de Espera estarão convocados a comparecer à Universidade Franciscana - UFN, a fim de participar presencialmente da **Chamada Oral** no Processo Seletivo, com vistas ao preenchimento das vagas remanescentes da Primeira Chamada e conforme a sua posição na classificação.



- 142 O Ponto de Corte no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina é definido conforme item 6, deste Edital.
- **143.** Os procedimentos e orientações, assim como, o número de vagas a serem disponibilizados para a Chamada Oral, serão divulgados no dia **16 de dezembro de 2021**, até às 18 horas, no endereço <a href="https://www.ufn.edu.br/vestibular">www.ufn.edu.br/vestibular</a>.
- 144. Como medida de enfrentamento a disseminação no Novo Coronavírus (COVID-19), o candidato poderá permanecer com apenas 1 (um) acompanhante em ambientes fechados na UFN.
- **145.** Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais, que caso optem por procuração, deverão formalizá-la em consentimento com o candidato.
- **146.** A **Chamada Oral** será realizada no dia **20 de dezembro de 2021**, no turno da tarde, no Salão de Atos da UFN, à Rua Dos Andradas, no 1614, Centro, Santa Maria RS, **cujas portas serão abertas às 13 horas e fechadas às 14 horas.**
- 147. Após o fechamento das portas, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.
- 148. Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o horário de Brasília/DF.
- 149. Os candidatos permanecerão no salão até o final da chamada do curso.
- **1410.** A participação na Chamada Oral, que se **inicia a partir das 14 horas e 01 minutos**, é apenas para os candidatos presentes, os quais devem assinar a Ata de Presença da Chamada Oral assim que ingressarem no Salão.
- **1411.** Os candidatos da Lista de Espera devem comparecer à Chamada Oral munidos, **obrigatoriamente**, de todos os documentos descritos no item 13.5, desse Edital.
- **1412** A **convocação** da Chamada Oral será realizada pela leitura, por duas vezes, dos nomes dos candidatos presentes ou representados, que assinaram a Ata de Presença de sala, obedecendo a ordem de classificação da Lista de Espera.
- **1413.** Confirmada a presença e o interesse na vaga, o candidato estará habilitado e será direcionado à matrícula, até o limite das vagas ofertadas.
- **1414.** O não comparecimento do candidato para a Chamada Oral ou a não manifestação imediata à sua convocação nominal pelo protocolo, implicará na perda definitiva da vaga e convocação do suplente imediato.
- **14.15.** Preenchida a totalidade das vagas ofertadas, a Chamada Oral será finalizada e os demais candidatos presentes dispensados.
- **1416.** A matrícula do candidato habilitado será realizada de forma presencial, podendo ocorrer por intermédio de seu procurador devidamente constituído, conforme modelo descrito no **Anexo I**, desse Edital.
- **1417.** O preenchimento correto de todos os formulários necessários à matrícula, bem como, a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.
- **14.18.** É responsabilidade da Secretaria Acadêmica da UFN, e condição indispensável para a matrícula, a homologação dos documentos apresentados pelo candidato.
- **1419.** Não se admitirá a matrícula condicional ou por meio de documentação incompleta, ressalvadas situações excepcionais deferidas pela Secretaria Acadêmica da UFN.
- **1420.** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- **1421.** Eventualmente, podem ser ofertadas para a Chamada Oral mais vagas do que o anunciado na convocação, devido a cancelamentos de matrícula e indeferimentos relativos à chamada anterior.
- **1422** É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente adendos, erratas, retificações, homologações e convocações, referentes ao Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina, por meio do endereço www.ufn.edu.br/vestibular.

#### 15. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 - Medicina					
Período de Inscrições.	04/10 a 11/11/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular				
Data limite para requerimento de Atendimento Especial ou Especializado.	11/11/2021 - www.ufn.edu.br/vestibular				
Data limite para pagamento da taxa de inscrição – Boleto bancário.	12/11/2021 ou até o vencimento – Sistema bancário.				
Consulta à regularidade da inscrição.	19/11/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.				
Recurso de inscrições inconsistentes.	22/11/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.				
Publicação dos Locais de Prova.	26/11/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular				
Resultado da apreciação para Atendimento Especial ou Especializado.	18/11/2021 – E-mail cadastrado na inscrição, até às 18h.				
Data da Prova.	03/12/2021 - Início às 13h30min (Duração 4h).				
Disponibilização da Declaração de Participação.	06/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.				
Divulgação da Prova e do Gabarito de Prova.	03/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.				
Recurso.	04/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 11h.				
Divulgação do Gabarito Definitivo de Prova.	06/12/2021 - www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.				



Divulgação do Ponto de Corte.	06/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.	
Divulgação de Liste Classificatávia dos Anyevados	13/12/2021 – Hall do Prédio 15/ UFN, até às 15h.	
Divulgação da Lista Classificatória dos Aprovados.	13/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 16h.	
Consulta ao Desempenho Individual.	13/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.	
Divulgação da Lista de Espera – Suplentes.	13/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.	
Matrícula do candidatos em 1ª Chamada - Classificados até a posição 40ª.	16/12/2021 – Central de Atendimento UFN, das 8h às 17h.	
Divulgação da Chamada Oral - Classificados da posição 41ª até o limite do Ponto de Corte.	16/12/2021 – www.ufn.edu.br/vestibular, até às 18h.	
Abertura dos portões para a Chamada Oral.	20/12/2021 – Salão de Atos da UFN, às 13h.	
Fechamento dos portões para a Chamada Oral.	20/12/2021 – Salão de Atos da UFN, às 14h.	
Início da Chamada Oral.	20/12/2021 – Salão de Atos da UFN, início às 14h01min.	
Matrícula da Chamada Oral – Candidatos presentes habilitados.	20/12/2021 – Central de Atendimento UFN.	

## 16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **161.** O candidato com **sintomas gripais** que comparecer no dia da aplicação da prova utilizando, obrigatoriamente, máscara de proteção facial, deverá apresentar-se a um representante da UFN e será, imediatamente, direcionado para a Sala Extra especial.
- 162. O candidato que comparecer no dia da aplicação da prova sem utilizar **máscara de proteção facial** será impossibilitado de realizar a prova no Processo Seletivo, sem direito a reaplicação.
- **163.** A UFN arquivará todo o material de prova entregue pelo candidato ou esquecido em sala de prova pelo período exato de 3 (três) meses e, transcorrido este prazo, procederá à sua destruição.
- **164.** Após matricular-se, o estudante estará sujeito aos mesmos critérios de avaliação, frequência e pagamento dos encargos educacionais regimentais dos demais estudantes regularmente matriculados.
- **165.** É vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vaga entre candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 Medicina.
- 166. Não é permitido ao estudante ingressante o trancamento total da matrícula durante o primeiro semestre no curso.
- **167.** No caso da desistência, cancelamento da matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino Superior, a pedido do estudante, ou ainda abandono de curso, serão aplicadas as diretivas do Guia Acadêmico vigente e demais normas institucionais.
- **168.** O aproveitamento de estudos já realizados pelo candidato em data anterior ao ingresso no curso deste edital, oriundos de Instituição de Ensino Superior reconhecida, nacional ou estrangeira, pode ser requerido respeitando-se, para isso, os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico vigente e demais normas institucionais sobre o tema.
- **169.** Para os estudos realizados em instituições de ensino estrangeiras, os documentos comprobatórios para avaliação do aproveitamento de estudos devem ser apresentados em versão traduzida por tradutor juramentado, exceto nos casos em que se mantenham acordos internacionais de cooperação que tratem do contrário.
- **1610.** A Universidade Franciscana realiza o tratamento de dados em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 1611. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana UFN.
- **1612** Informações adicionais podem ser obtidas por meio dos telefones (55)3220-1200 / (55)3220-1220 / (55)3220-1230 ou e-mails coperves@ufn.edu.br / central@ufn.edu.br.

Santa Maria, 09 de setembro de 2021.

Prof. Ms. Adilção Cabrini Beust Coordenador de Seleção e Ingresso Profa. Dra. Vanilde Bisognin Pró-reitora de Graduação

Vanille Bisognin



## **ANEXO I**

Modelo de PROCURAÇÃO no Processo Seletivo Vestibular de Verão 2022 - Medicina

## **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, <u>Nome</u> , <u>RG</u> , <u>nacionalidade</u> , <u>estad</u>
<u>civil,profissão</u> , nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr(a). <u>Nome</u> , <u>RG,nacionalidade</u> _
<u>estado civil</u> , <u>profissão</u> , para o fim especial de requerer perante a Universidade Franciscana - UFN, situada n
cidade de <u>especificar</u> , a sua matrícula no curso de <u>especificar</u> , para o ano de <u>especificar</u> , podendo assina
o que for preciso, pagar taxas devidas, receber e dar quitação e praticar os demais atos para o cumprimento dest
mandato.
, RS,dede
Assinatura do Candidato (Reconhecer firma)
Assinatura do Responsável Legal
(No caso de candidato menor de 18 anos)



#### **ANEXO II**

## PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

#### **→** LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa avaliará a habilidade de identificar, reconhecer, interpretar, inferir e analisar estruturas linguísticas, linguagens e sistemas simbólicos implicados na produção de sentidos de textos.

- 1. LEITURA: interpretação, compreensão global e pontual do texto; relação texto e contexto; inferências; processos de significação
- 2. MACROESTRUTURA DO TEXTO
- 2.1 Texto e seu funcionamento
- 2.2 Gêneros textuais/discursivos (forma e função)
- 2.3 Mecanismos coesivos
- 2.4 Organização de parágrafos e pontuação
- 2.5 Variedades linguísticas e situações comunicativas
- 2.6 Relações de sentido
- 3. MICROESTRUTURA DO TEXTO
- 3.1 Frase, período, oração
- 3.2 Processos de coordenação e subordinação
- 3.3 Regência e concordância
- 3.4 Funções das classes de palavras
- 3.5 Elementos constitutivos da estrutura do vocábulo
- 3.6 Processo de formação de palavras
- 3.7 Classes de palavras
- 3.8 Relação fala e escrita
- 4. NORMA GRAMATICAL BRASILEIRA
- 4.1 Ortografia: sistema oficial vigente
- 4.2 Pontuação
- 4.3 Fonologia
- 4.3.1 Encontros vocálicos e consonantais
- 4.3.2 Acentuação/Tonicidade silábica

## → FÍSICA

A prova de Física avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar relações, de forma preferencialmente interdisciplinar, entre as diferentes divisões do conhecimento físicos, tradicionalmente trabalhadas, considerando todos os princípios de conservação pertinentes.

- 1. MECÂNICA
- 1.1 Leis de Newton e suas aplicações
- 1.2 Princípios de Conservação de Energia e Momento
- 1.3 Gravitação universal
- 1.4 Oscilações
- 1.5 Fluidos ideais
- 2. ONDULATÓRIA
- 2.1 Ondas mecânicas e eletromagnéticas
- 2.2 Fenômenos óticos
- 3. TERMOFÍSICA
- 3.1 Calor e temperatura e suas aplicações
- 3.2 Estudo dos gases
- 3.3 A Termodinâmica e suas leis
- 4. ELETRICIDADE E MAGNETISMO
- 4.1 Eletrostática
- 4.2 Corrente elétrica e magnetostática
- 4.3 Eletromagnetismo
- 5. FÍSICA MODERNA
- 5.1 Física quântica
- 5.2 Relatividade restrita e geral
- 5.3 Física nuclear
- 5.4 Nanociência e nanotecnologia

#### → BIOLOGIA

A prova de Biologia avaliará a habilidade de identificar, caracterizar, relacionar, comparar e interpretar fenômenos biológicos em seus diversos níveis e abordagens, como a evolutiva e a ecológica, além das suas aplicações no contexto social.

- 1. ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS
- 1.1 Célula: características, composição química, estrutura
- 1.2 Diversidade celular
- 1.3 Metabolismo celular
- 1.4 Reprodução celular
- 2. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERES VIVOS
- 2.1 Principais grupos de seres vivos: anatomia, morfologia, fisiologia
- 2.2 Reprodução
- 2.3 Hereditariedade
- 3. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS
- 3.1 Origem da vida: teorias
- 3.2 Principais grupos de seres vivos: características, evolução, importância ecológica e econômica
- 4. SERES VIVOS E O MEIO AMBIENTE
- 4.1 Fluxos de energia e ciclos da matéria
- 4.2 Dinâmica das populações
- 4.3 Interações ecológicas
- 4.4 Sucessões ecológicas
- 4.5 Desequilíbrios ecológicos

## → MATEMÁTICA

A prova de Matemática avaliará a habilidade de construir significados; compreender e relacionar grandezas; solucionar problemas cotidianos; ler e representar geometricamente a realidade; usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico.

- 1. CONJUNTOS NUMÉRICOS
- 1.1 Conjuntos numéricos
- 1.2 Representação na reta: intervalos; desigualdades
- 2. MATEMÁTICA FINANCEIRA
- 2.1 Razão e proporção; porcentagem; juros simples e juros compostos
- 3. FUNÇÕES E EQUAÇÕES
- 3.1 Equações e inequações algébricas; definição de funções e suas propriedades; tipos de funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica e polinomiais
- 4. SEQUÊNCIAS E SÉRIES
- 4.1 Progressão Aritmética e Progressão Geométrica
- 5. MATRIZES E SISTEMAS DE EQUAÇÕES
- 5.1 Matrizes e suas operações. Determinantes de  $2^a$  e  $3^a$  ordens e suas propriedades. Sistemas lineares. Métodos de resolução
- 6. ANÁLISE COMBINATÓRIA
- 6.1 Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações
- 7. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- 7.1 Noções de probabilidade: experimento aleatório e cálculo de probabilidades. Representações gráficas. Medidas de tendência central: médias, moda e mediana. Medidas de dispersão: desvios e variância
- 8. TRIGONOMETRIA
- 8.1 Arcos e ângulos; funções trigonométricas; relações fundamentais; transformações trigonométricas e resoluções de triângulos quaisquer.

#### UNIVERSIDADE FRANCISCANA – UFN PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROAC

Rua dos Andradas, 1614 - Santa Maria - RS - Brasil

Cep. 97010-032 - www.ufn.edu.br

## 9. GEOMETRIA PLANA

9.1 Características das figuras planas, unidades de medida e escalas. Perímetros e áreas de figuras geométricas. Simetria de figuras planas. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos. Inscrição e circunscrição de polígonos e círculos.

#### 10. GEOMETRIA ESPACIAL

10.1 Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares. Áreas de superfície e volumes dos sólidos: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas e partes da esfera. Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos.

#### 11. GEOMETRIA ANALÍTICA

11.1 Coordenadas cartesianas. Ponto médio. Distância entre dois pontos. Equações da reta. Posições e interseção entre retas. Distâncias: ponto e reta e entre retas. Circunferência: equações normal e reduzida; posições relativas entre pontos, retas e circunferências.

#### → QUÍMICA

A prova de Química avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar a composição e a estrutura da matéria, bem como as transformações que ela sofre.

## 1. COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS

- 1.1 Objetivo e divisão da química
- 1.2 Matéria, massa, energia
- 1.3 Substâncias simples, compostas e alotrópicas
- 1.4 Misturas homogêneas e heterogêneas
- 1.5 Principais processos de separação e fracionamento das misturas homogêneas e heterogêneas.
- 1.6 Fenômenos físicos e químicos
- 2 NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA
- 2.1 Notação e nomenclatura dos elementos e das substâncias
- 2.2 Átomo e íon
- 2.3 Número atômico
- 2.4 Número de massa
- 2.5 Isótopos, isóbaros e isótonos
- 2.6 Moléculas
- 2.7 Fórmulas e sua classificação
- 2.8 Equações químicas
- 3. ESTRUTURA ATÔMICA
- 3.1 Histórico do átomo
- 3.2 Configuração eletrônica nos níveis e subníveis dos átomos.
- 4 TABELA PERIÓDICA
- 4.1 Evolução da tabela periódica
- 4.2 Grupos e períodos
- 4.3 Classificação dos elementos na tabela periódica
- 4.4 Propriedades aperiódicas
- 4.5 Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, volume atômico, densidade, reatividade química, pontos de fusão e ebulição.
- 5. LIGAÇÕES QUÍMICAS
- 5.1 Valência
- 5.2 Ligação iônica
- 5.3 Ligação covalente, normal e coordenada
- 5.4 Polaridade das ligações
- 5.5 Geometria molecular e polaridade de moléculas
- 5.6 Ligação metálica
- 5.7 Ligações intermoleculares: Van der Waals e ligações de Hidrogênio
- 5.8 Número de oxidação
- 6. FUNÇÕES INORGÂNICAS
- 6.1 Caracterização das funções químicas
- 6.2 Ácidos e bases de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis e Sais
- 6.3 Propriedades das funções inorgânicas

- 6.4 Classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos
- 7. REAÇÕES QUÍMICAS
- 7.1 Conceito e representação
- 7.2 Tipos: reações de combinação, decomposição, deslocamento e dupla-troca
- 7.3 Ajustamento de equações químicas
- 8. CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS
- 8.1 Massa atômica e massa molecular
- 8.2 Quantidade de matéria, massa molar, número de Avogadro, volume molar
- 8.3 Leis ponderais: Lavoisier e Proust
- 8.4 Leis volumétricas: Gay-Lussac
- 8.5 Cálculos de fórmulas: mínima, percentual e molecular
- 8.6 Cálculos estequiométricos
- 9. SOLUÇÕES
- 9.1 Soluções verdadeiras
- 9.2 Classificação: quanto ao estado físico, quanto à natureza das partículas dispersas e quanto à proporção entre soluto e solvente
- 9.3 Concentração das soluções: percentagens (m/m, m/v, v/v), concentração g/L e mol/L
- 9.4 Diluição e mistura de soluções
- 9.5 Titulação de neutralização
- 10. TERMOQUÍMICA
- 10.1 Conceito
- 10.2 Entalpia: reações endotérmicas e exotérmicas
- 10.3 Fatores que influem na variação da entalpia
- 10.4 Calor de reação: formação, combustão e energia de ligação, neutralização e solução
- 10.5 Lei de Hess
- 11. CINÉTICA QUÍMICA
- 11.1 Velocidade de reação: conceito
- 11.2 Fatores que influenciam as velocidades das reações: energia de ativação, temperatura, concentração, pressão, superfície de contato, catalisadores
- 11.3 Tipos de catálise
- 12. EQUILÍBRIO QUÍMICO
- 12.1 Condições de ocorrência do equilíbrio
- 12.2 Constante de equilíbrio Kc e Kp
- 12.3 Deslocamento do equilíbrio: princípio de Le Chatelier; influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico
- 12.4 Equilíbrio iônico: pH e pOH
- 12.5 Hidrólise de sais: caráter ácido e básico de sais
- 13. ELETROQUÍMICA
- 13.1 Reações de oxirredução
- 13.2 Série de reatividade química
- 13.3 Pilhas
- 13.4 Eletrólise em meio aquoso
- 14. COMPOSTOS ORGÂNICOS
- 14.1 Evolução da química orgânica
- 14.2 Hibridização do carbono
- 14.3 Ligações entre átomos de carbono
- 14.4 Classificação dos átomos de carbono
- 14.5 Classificação das cadeias carbônicas
- 15. FUNÇÕES ORGÂNICAS
- 15.1 Conceito, classificação, nomenclatura segundo lupac (usual para os compostos mais simples de cada função), fórmula geral: hidrocarbonetos, haletos, álcoois, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis
- 15.2 Radicais monovalentes
- 15.3 Propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade
- 15.4 Aplicações
- 16. ISOMERIA
- 16.1 Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria
- 16.2 Isomeria espacial: geométrica e ótica

#### UNIVERSIDADE FRANCISCANA – UFN PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROAC

Rua dos Andradas, 1614 - Santa Maria - RS - Brasil

Cep. 97010-032 - www.ufn.edu.br



- 17. REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS
- 17.1 Tipos de ruptura entre átomos da molécula
- 17.2 Tipos de reagentes: nucleofílicos, eletrofílicos e radicais livres
- 17.3 Efeito indutivo e mesomérico
- 17.4 Caráter ácido e básico dos compostos orgânicos
- 17.5 Noções dos mecanismos de reações
- 18. REAÇÕES ORGÂNICAS
- 18.1 Reações de substituição: reação de substituição no benzeno, tolueno e fenol (halogenação, nitração e sulfonação), efeito do substituinte no anel (ativação e orientação), reações de substituição nucleofílicas em haletos orgânicos frente à água, álcool e amina
- 18.1.1 Reações de adição: reações de adição em alcenos e alcinos: hidrogenação, halogenação, hidratação e halogenidretos
- 18.1.2 Reações de adição em aldeídos e cetonas-redução
- 18.1.3 Reações de eliminação: eliminação em haletos orgânicos e eliminação em alcoóis
- 18.1.4 Reações de ácidos carboxílicos e obtenção de derivados: haletos de acila, anidridos, ésteres e amidas
- 18.1.5 Reações de oxidação: oxidação de alcenos, oxidação de álcoois e oxidação de aldeídos
- 19. QUÍMICA ORGÂNICA DESCRITIVA
- 19.1 Petróleo e derivados
- 19.2 Glicídios
- 19.3 Lipídios: glicerídios e cerídios
- 19.4 Aminoácidos e proteínas
- 19.5 Polímeros e sintéticos

#### → LITERATURA BRASILEIRA

A prova de Literatura Brasileira avaliará a habilidade de identificar, relacionar, interpretar, comparar e analisar a construção, organização e estruturação de textos de diferentes gêneros literários e a identificação de autores e obras, considerando as relações entre a produção literária e o processo sociocultural.

- 1. RELAÇÕES ENTRE PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROCESSO SOCIOCULTURAL
- 1.1 Autores, obras e características dos períodos da literatura nacional (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Prémodernismo, Modernismo e produções contemporâneas)
- 2. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO
- 2.1 Características da linguagem literária (recursos estilísticos, imagéticos e linguísticos)
- 2.2 Gêneros literários (características da lírica, do drama e da narrativa)
- 3. LEITURA E ANÁLISE DE OBRAS LITERÁRIAS
- 3.1 Leituras mínimas obrigatórias:
- ASSIS, Machado de. *Contos definitivos*. Organização e seleção Sergius Gonzaga. 7. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2013.
- EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.
- PRADO, Adélia. Bagagem. São Paulo: Record, 2015.
- JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo*: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2015.
- LISPECTOR, Clarice. *Felicidade Clandestina*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- LEMINSKI, Paulo. *Toda Poesia*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- LOPES NETO, João Simões. *Contos gauchescos e Lendas do Sul.* 4 ed. Porto Alegre: Globo, 1973.
- PALMÉRIO, Mário. *Vila dos Confins*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- ROSA, João Guimarães. *Sagarana*. 72. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

#### → GEOGRAFIA

A prova de Geografia avaliará a habilidade de identificar, compreender e analisar as relações sociedade-natureza, sociedade-sociedade, no que se refere à dinâmica espacial, como produto da articulação entre os fenômenos físico-naturais, socioeconômicos, históricos, culturais e ambientais.

- 1. CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS
- 2. NATUREZA E SOCIEDADE NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
- 2.1 Dinâmica da natureza
- 2.2 Meio ambiente e sustentabilidade
- 3. DINÂMICA POPULACIONAL NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
- 3.1 Crescimento, distribuição e estrutura
- 3.2 Migrações
- 3.3 Trabalho e qualidade de vida
- 3.4 Desigualdades e diversidade cultural
- 4. RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO
- 4.1 A dimensão espaço tempo na formação e ocupação territorial
- 4.2 Sistemas econômicos e organização sócio espacial
- 4.3 Geografia política e globalização
- 4.4 Industrialização e urbanização
- 4.5 Transformações do espaço agrário
- 4.6 Redes e fluxos
- 5. REGIONALIZAÇÃO BRASILEIRA
- 6. GEOGRAFIA DO ESPAÇO RIO GRANDENSE

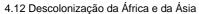
#### → HISTÓRIA

A prova de História avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar os conteúdos que caracterizam as diferentes fases históricas que marcaram a sociedade, bem como a capacidade de relacionar esses conteúdos com a realidade atual.

- 1. HISTÓRIA DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA
- 1.1 História da Grécia Antiga: escravismo grego, organização política da polis; Atenas e Esparta
- 1.2 História de Roma Antiga: república romana, império romano, escravismo romano e crise do Império Romano.
- 2. HISTÓRIA MEDIEVAL
- 2.1 Formação, consolidação e crise do feudalismo na Europa Ocidental
- 2.2 Igreja no Período Medieval
- 2.3 Cruzadas
- 2.4 Revolução agrícola e demográfica
- 2.5 Renascimento urbano e comercial dos séculos XII e XIII
- 3. HISTÓRIA MODERNA
- 3.1 Transição do feudalismo para o capitalismo
- 3.2 Expansão ultramarina
- 3.3 Formação dos estados nacionais
- 3.4 Renascimento artístico e revolução científica
- 3.5 Reformas religiosas
- 3.6 Iluminismo
- 3.7 Crise do antigo sistema colonial
- 4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
- 4.1 Revolução Industrial
- 4.2 Revoluções liberais dos séculos XVIII e XIX
- 4.3 Consolidação dos Estados Nacionais na América
- 4.4 Nacionalismos na Europa
- 4.5 Imperialismo
- 4.6 Primeira Guerra Mundial
- 4.7 Revolução Russa
- 4.8 Grande depressão
- 4.9 Totalitarismos do entre guerras
- 4.10 Segunda Guerra Mundial
- 4.11 Guerra Fria

#### UNIVERSIDADE FRANCISCANA - UFN PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROAC Rua dos Andradas, 1614 - Santa Maria - RS - Brasil

Cep. 97010-032 - www.ufn.edu.br



- 4.13 América Latina no século XX e XXI
- 5 HISTÓRIA DO BRASIL
- 5.1 Povos indígenas
- 5.2 Brasil colonial
- 5.3 Processo de Independência
- 5.4 Brasil Imperial
- 5.5 República Velha
- 5.6 Era Vargas
- 5.7 Populismo no Brasil
- 5.8 Ditadura Civil-Militar
- 5.9 Redemocratização
- 5.10 Brasil no século XXI
- 6 ESTUDOS DE ÁFRICA E ÁSIA

#### → LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará a habilidade de identificação, interpretação e análise de diferentes práticas de linguagem que a língua inglesa em sua variabilidade linguísticocultural atua, o que implica no reconhecimento e aplicação de elementos linguísticos, discursivos, contextuais e imagéticos.

#### 1. ESTUDO DO TEXTO

- 1.1 Estratégias de leitura para compreensão de textos diversos
- 1.2 Ideias principais e secundárias, tema central, pressuposições e informações implícitas
- 1.3 Informações textuais e contextuais (autoria, público-alvo, mídia e veículo da publicação)
- 1.4 Recursos linguísticos utilizados para a construção do sentido (mecanismos coesivos, operadores argumentativos, modalizadores)
- 1.5 Registros linguísticos como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e ideologias
- 2. VOCABULÁRIO
- 2.1 Significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas
- 2.2 Processos de formação de palavras por composição e derivação
- GRAMÁTICA
- 3.1 Aspectos de funcionamento da língua descritos pela gramática: artigo, conjunções, preposições, pronomes, adjetivos, advérbios, substantivos, verbos.

#### → FILOSOFIA

A prova de Filosofia avaliará a capacidade de identificar, analisar e interpretar conceitos problematizados e investigados pela tradição filosófica, o que implica em relacioná-los com o mundo e com a realidade, levando-se em consideração fatores sociais, éticos, políticos e culturais.

## 1. LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO

- 1.1 Signos, conceitos e proposições
- 1.2 Juízos de valor e juízo de fato
- 1.3 Tipos de argumentos
- 1.4 Inferência válida e inválida
- 1.5 Falácias
- 2. ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA
- 2.1 Dignidade da pessoa humana
- 2.2 Natureza, cultura e multiculturalismo
- 2.3 Ciência, arte e religião na vida humana
- 2.4 Biotecnologia: humano e pós-humano
- 3. ÉTICA
- 3.1 Moralidade e legalidade
- 3.2 Liberdade e necessidade
- 3.3 Responsabilidade
- 3.4 Modelos éticos de argumentação
- 3.5 Bioética
- 4. FILOSOFIA POLÍTICA
- 4.1 Indivíduo, sociedade e Estado
- 4.2 Poder e representação política



- 4.3 Democracia e justiça social
- 4.4 Liberalismo e comunitarismo
- 5. TEORIA DO CONHECIMENTO
- 5.1 Crença, justificação e verdade
- 5.2 Possibilidade e âmbito do conhecimento
- 5.3 Ciência e conhecimento
- 5.4 Origem e fontes do conhecimento.